



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 12/2020

PROCESSO Nº: 37/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO BAIRRO CASCATA – CONVÊNIO SDR Nº. 032/2020.

PREÂMBULO

Às nove horas do dia 19 de maio de dois mil e vinte na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, localizada à Avenida Washington Luiz, 485, Centro, edifício desta municipalidade, a Comissão Permanente de Licitações representada nesta data pelos membros presentes abaixo assinados, sob a presidência do Sr. Dario Batista Oliveira da Silva, deu o início a sessão da Tomada de Preços 12/2020 e Processo 37/2020, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO BAIRRO CASCATA – CONVÊNIO SDR Nº. 032/2020.**

Dando por iniciada a sessão o presidente, informou que foi dado por encerrado o recebimento dos envelopes às 09h00, relatando que o certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado e no Jornal O Município. A seguir foram entregues os envelopes de Habilitação e Proposta, à esta Comissão, das seguintes empresas:

1 – CONSTRUTORA ETAPA LTDA.

CNPJ: 17.852.997/0001-00

2 – NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ: 20.168.935/0001-99

Nisto, o representante presente e os membros da CPL, procederam com a abertura dos envelopes 01 – Habilitação, no qual foram rubricados e analisados. Da análise a CPL constatou-se o seguinte vício:

Não atendimentos encontrados pela CPL:

Não houve.

Da análise do representante da empresa presente:

Não houve.

Assim, todas as empresas estão habilitadas para fase de abertura de proposta de preços. As empresas assinaram Termo de Não Interposição de Recurso, referente a qualquer decisão da CPL.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Após foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes. Ato contínuo, as demais empresas atenderam as exigências editalícias, com os seguintes valores já na ordem de classificação:

1º – **CONSTRUTORA ETAPA LTDA.** – R\$ 74.590,91

2º – **NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** – R\$ 97.454,40

Fica classificada a empresa **CONSTRUTORA ETAPA LTDA.** com o valor de **R\$ 74.590,91** (Setenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos) em primeiro lugar, estando o valor abaixo do orçado pela municipalidade em 25,4%. Fica aberto prazo para interposição de recurso de 5 (cinco) dias úteis quanto a classificação, que será publicado em termo do Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata. Após, dar-se-á encaminhamento ao chefe do Executivo para Homologação. Desta forma o presidente encerra a sessão, agradecendo a participação de todos e assim, esta ata vai assinada por mim Dario Batista Oliveira da Silva, que presidi a presente sessão, Cornélio Brunhoroto Gimenez, que secretariou a sessão e Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira, como membro da CPL.

DARIO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE CPL

GABRIEL JOSÉ RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA
MEMBRO DA CPL

CORNÉLIO BRUNHOROTO GIMENEZ
SECRETÁRIO CPL

LUIS FELIPE MENGALI
RG: 49641707 SSP/SP
CPF: 418.389.268-60
CONSTRUTORA ETAPA LTDA.
CNPJ: 17.852.997/0001-00